



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD26001 - GCMS - PROCESSO Nº P420700/2025**

A Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações, vem através do presente termo, declarar a HOMOLOGAÇÃO da Adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGES DE VITÓRIA/ES**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**, cujo objeto é o “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pistolas calibre 9x19mm”, com o intuito de contratarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: GLOCK AMERICA S.A, inscrita no CNPJ Nº **32.838.145/0001-52**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 342.122,20 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD. REGISTRADA	VR. UNIT. REGISTRADO	QTD. SOLICITADA	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	Arma de fogo de pequeno porte - revólver, pistola, arma de fogo de pequeno porte. Descrição Complementar: Arma de fogo semiautomática, PISTOLA STANDARD CALIBRE 9x19mm COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. Deverá possuir trilho para acoplagem de acessórios capaz de conectar lanternas e/ou designadores laser, compatível com o padrão picatinny (MIL-STD 1913 e STANAG 4694), sem a necessidade do uso de adaptadores, de forma que não haja prejuízo à finalidade, funcionalidade ou segurança, com trilho integrado e cinzelado ao frame (corpo da arma); em conformidade com os testes aplicados nas normas de referência. O Armamento deve estar apto ao uso de munições nacionais e importadas, dentro do calibre especificado, que atendam, no mínimo, às normas SAAMI Z 299.3-1993 (Pressão e velocidade para pistolas de fogo central) e Norma CIP. Cada pistola deverá vir acompanhada da quantidade de 05 (cinco) unidades de carregadores. A mesa transportadora deverá possuir preferencialmente coloração de alerta, destacada do restante da arma. Os carregadores deverão ser do tipo cofre, bifilar, destituído de peças de fácil soltura (em especial, quando arremessados ao solo estando vazio ou carregado), devendo ostentar janela de visualização da quantidade de munições, no mínimo, nas posições de carregador cheio e com carga intermediária, com desenho que não comprometa o uso e a ergonomia, quando acoplado à arma. A base do carregador deve ser feita com o mesmo material e acabamento do corpo do armamento, ou outro, com resistência igual ou superior, desde que esteja apto a atender ao constante dos subitens que se referem ao acabamento externo e interno. Os carregadores devem possuir acabamento de primeira linha, ou seja, sem sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais que evidenciem falta de qualidade no processo fabril, a fim de evitar ferimentos nos usuários, falhas de funcionamento e de procedimento. Especificações Dimensionais: Pistola Standard.	Unid.	Glock	280	R\$ 2.443,73	140	R\$ 342.122,20



PREFEITURA DE SOBRAL

Comprimento: Mínimo 185mm – Máximo 198mm Altura Incluindo Carregador: Mínimo 132mm – Máximo 147mm Largura: Mínimo 30mm – Máximo 35mm Comprimento do Cano: Mínimo 98mm – 108 mm Capacidade do carregador: Mínimo 16 Peso descarregada incluindo carregador vazio: Máximo 830 gramas Modo de Funcionamento: Striker Fired Cor: Preta Aparelho de pontaria: Fabricado com Material que permita a visada em ambiente escuro/não iluminado através de inseros de tritium. Retém do Carregador: Ambidestro ou Reversível Empunhadura: Ajustável através da troca de backstrap ou outra solução. As armas deverão ser entregues em recipiente do tipo maleta de polímero de alta resistência que permita seu trancamento, que possua sistema de dobradiças, com identificação externa do número da arma, fabricado em material de proteção que impossibilite o atrito e eventuais deformidades, de modo a proteger o conjunto e garantir sua integridade, devendo conter em seu interior, os seguintes itens: -01 (um) material básico de limpeza (vareta de limpeza) -01 (um) manual em português do Brasil, com informações de conservação, manutenção, limites de uso para ocorrência de limpeza e cuidados quanto à operação do material. - 05 (cinco) carregadores; Modelo Igual ou Superior a Pistola G45 porte - GEN5 – GLOCK.						
--	--	--	--	--	--	--

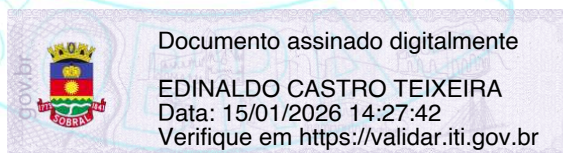
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0402.04.122.0441.2433.44905200.1500.000000

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados HOMOLOGO a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.



Edinaldo Castro Teixeira
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Sobral